

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**P O R T A R I A N°404/2007**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para desapropriação para atender a interesse público municipal,

**R E S O L V E :**

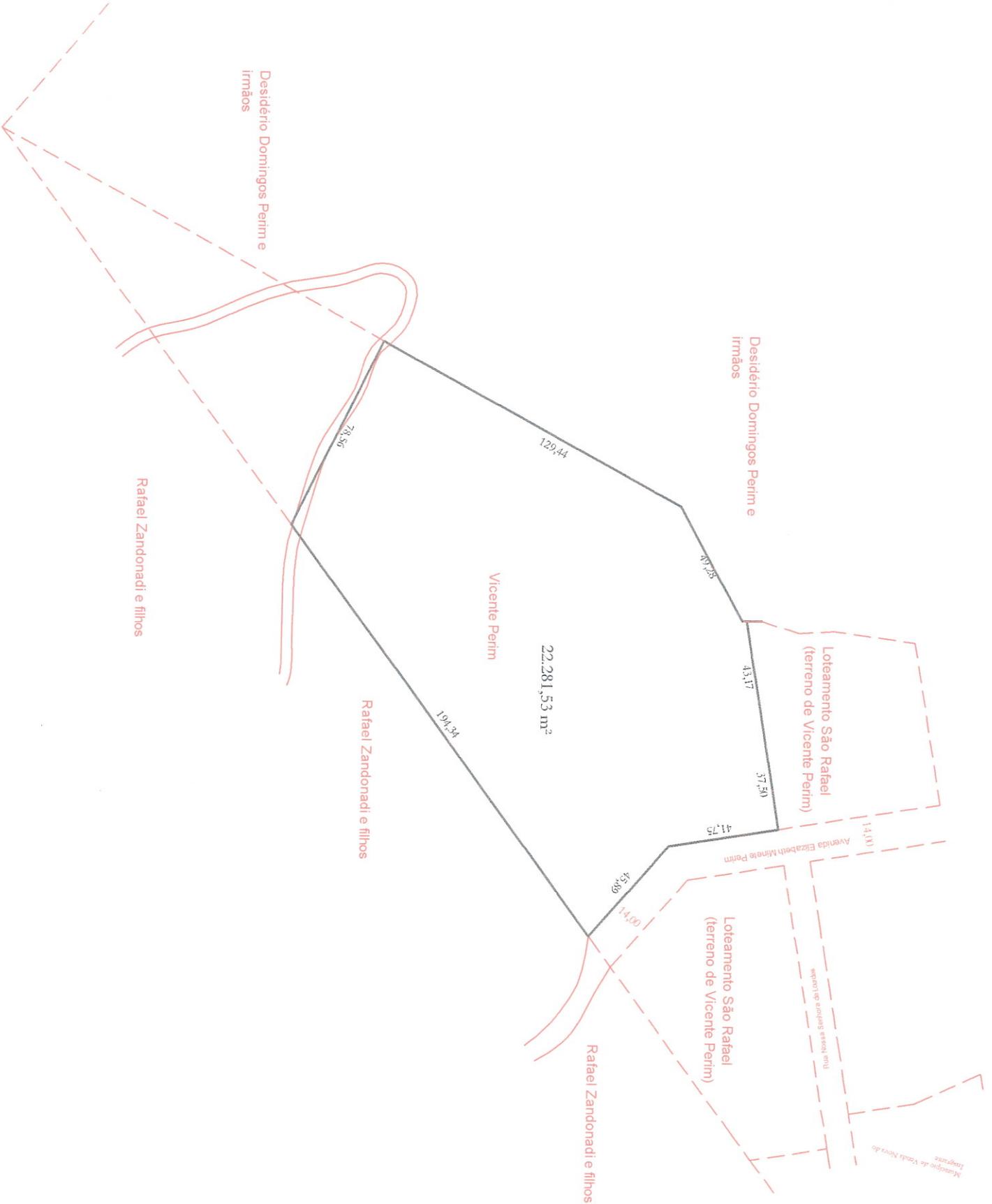
1- Criar comissão para avaliação de uma área de terreno rural, com área de 22.281,53m<sup>2</sup> (vinte e dois mil e duzentos e oitenta e um metros e cinquenta e três centímetros quadrados), sem benfeitorias, pertencente à área maior medindo 112.565,15m<sup>2</sup> (cento e doze mil e quinhentos e sessenta e cinco metros e quinze centímetros quadrados), matriculada sob o n°563, Livro 2-B, folhas 163, pertencente à VICENTE PERIM, residente neste Município de Venda Nova do Imigrantes, E. Santo, conforme croquis em anexo, objetivando a construção do Centro Federal Tecnológico – CEFET, confrontando-se pelos diversos lados com o expropriado, herdeiros de Deolindo Perim, Rafael Zandonadi, Avenida Elizabeth Perim e quem mais de direito, situada em Lavrinhas, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, composta dos seguintes membros: ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA, Secretário Municipal de Finanças; MACIEL CASAGRANDE, engenheiro civil, VICENTE SCABELO, corretor de imóveis, ALBERTO FALQUETO, vereador, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 09 de novembro de 2007

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal



Desidério Domingos Perim e Irmãos

Desidério Domingos Perim e Irmãos

Loteamento São Rafael (terreno de Vicente Perim)

Loteamento São Rafael (terreno de Vicente Perim)

Vicente Perim

Rafael Zandonadi e filhos

Rafael Zandonadi e filhos

Rafael Zandonadi e filhos

Avenida Elizabeth Minele Perim

Município de Venda Nova do Imigrante

segmento de valçunas está em ruína

22.281,53 m²

129,44

87,25

43,17

37,50

41,75

45,409

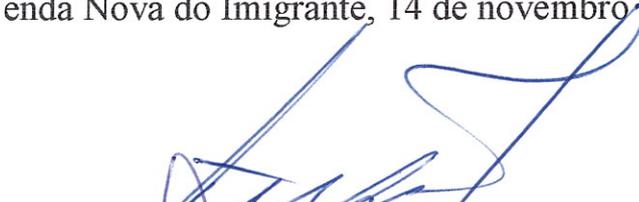
194,34

28,56

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº404/2007, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terreno rural, localizada no perímetro urbano, com área de 22.281,53m<sup>2</sup>, (vinte e dois mil e duzentos e oitenta e um metros e cinquenta e três centímetros quadrados), sem benfeitorias, pertencente à área maior medindo 112.565,15m<sup>2</sup> (cento e doze mil e quinhentos e sessenta e cinco metros e quinze centímetros quadrados), matriculada sob o nº563, Livro 2-B, folhas 163, área esta pertencente a Vicente Perim, após análise da área, achamos por bem avalia-la pelo valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Venda Nova do Imigrante, 14 de novembro de 2007

  
ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA

  
MACIEL CASAGRANDE

  
VICENTE SCABELLO

  
ALBERTO FALQUETO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

Registro de Imóveis, Registro de Torrens,  
Direitos Reais sobre Imóveis, Penhor, Títulos e  
Documentos, Alienação Fiduciária, Registro de  
Pessoas Jurídicas e Protestos.

Av. Domingos Perim, 234 , Sala 102  
CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante-ES  
Telefone: (0xx)283546-1547

**CERTIDÃO**

VALIDADE: 30 DIAS

*Eleutério Conrado Paste*  
**Oficial**  
*Ângelo Valentim Paste - Substituto*  
*Nilzete Ferreira de Lima Jardim*  
*Débora Meneguetti Morete*  
**Escreventes**

ELEUTÉRIO CONRADO PASTE, Oficial e  
Tabelião do Registro Geral de Imóveis,  
Penhor, Títulos e Documentos, Alienação  
Fiduciária, Registro de Pessoas Jurídicas,  
Protestos e demais anexos da Comarca de  
Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito  
Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICA, e da fé, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros destinados ao "**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**", em seu poder, em Cartório, deles verificou constar matriculado sob o nº **563** de ordem, livro **2-B** (dois B), folhas **163** (cento e sessenta e três), de 24 de setembro de 1997, **UMA ÁREA DE TERRENO RURAL**, medindo **112.565,15 m<sup>2</sup>** (cento e doze mil e quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados e quinze decímetros quadrados), iguais a **11,25 65 15 ha.** (onze hectares, vinte e cinco ares, sessenta e cinco centiares e quinze milésimos de centiares), correspondentes a **2** (dois) alqueires, **13** (treze) litros e **35,15 m<sup>2</sup>** (trinta e cinco metros quadrados e quinze centímetros quadrados), com suas benfeitorias, situado em "**Lavrinhas**", Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, confrontando-se pelos seus diversos lados com Loteamento Euzébio Terra e/ou Rio Viçosa, Rafael Zandonadi, Desidério Domingos Perim e Irmãos, Filhos de Angelo Sossai e Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante.= **CADASTRAMENTO NO INCRA** nº 506060.001996-2, com área total de 19,0 ha., módulo fiscal 18,0 ha., nº de módulos fiscais 0,94 e fração mínima de parcelamento 3,0 ha.= **Proprietários: VICENTE PERIM**, CIC nº 097.079.137-20 e s.m. **LEONOR LORENZON PERIM**, CIC nº 925.673.047-20, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes na cidade de Venda Nova do Imigrante, E. Santo.= **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 1.653 de ordem, Lº nº 2-H, Fls. 53, de 21.11.1991, do Cartório do Registro Geral de Imóveis da cidade e Comarca de Conceição do Castelo, E. Santo (Divisão Amigável de 04.12.1957 - Valor Cr\$ 28.666,70).= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro do ano de 1997 (mil novecentos e noventa e sete).= Escrivão.= (a) Eleutério Conrado Paste.=

**AV.1-563**

Protocolo 1805

Data: 06 de dezembro de 1999.=

===== **D E S M E M B R A M E N T O** =====



em forma legal, o Espólio de **Leonor Lorenzon Perim**, retro qualificada (falecida em 21.05.2001), por sentença homologatória proferida em 05.11.2003, transitada em julgado e despacho proferido em 24.02.2005, transmitiu definitivamente, por **HERANÇA E PARTILHA** o imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), ao viúvo-meeiro **VICENTE PERIM**, CIC nº 097.079.137-20, CI-RG 51.066-ES, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado a Av. Domingos Perim, 355, Centro, cidade de Venda Nova do Imigrante, ES, sem condições.= O Imposto "Causa Mortis" foi recolhido através do Documento Único de Arrecadação, - DUA, em 27.02.2003 (autenticação BEES 177180 0065 HRD).= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, ao 01 (um) dia do mês de junho do ano de 2005 (dois mil e cinco).= Oficial.= (a) Eleutério Conrado Paste.=//

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.=

DADA E PASSADA nesta cidade, Município e Comarca de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dia do mês de novembro do ano de 2007 (dois mil e sete).= Eu, Eleutério Conrado Paste, Oficial que a digitei, subscrevi e assino.=//

EM TESTº  DA VERDADE.=

  
ELEUTÉRIO CONRADO PASTE  
OFICIAL

